

citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Manuel João Segundo Correia — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

António Alberto Rosinha Mé — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Francisco Vicente Mulano Campos — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Manuel João Abreu Costa — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Paula Cristina dos Santos França — com a categoria de técnico superior de serviço social, por um período de 12 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Os presentes contratos podem ainda ser renovados por iguais períodos até ao limite de três anos.

16 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.

2611041601

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 15 631/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da signatária de 26 de Junho de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso aberto no aviso afixado no edifício dos Paços do Município em 22 de Junho de 2007, foi nomeado para ocupar o lugar de operário qualificado principal, electricista, Augusto João da Silva Mendes Marcelino.

O nomeado tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611041330

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso (extracto) n.º 15 632/2007

Nomeação — Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de cantoneiro de limpeza

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, nomeei provisoriamente os concorrentes classificados nos dois primeiros lugares no concurso referido em epígrafe João Raul Vasques Saloio e Fernando dos Reis Fernandes Gomes.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, *Filomena Pascoal Sintra*.

2611041596

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 15 633/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal (arquitecto)

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de arquitecto, categoria principal, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento da vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — compete ao titular do lugar a prover as funções constantes do despacho n.º 6871/2002, do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do município de Castro Verde.

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

5.3 — O vencimento é de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro: «o recrutamento para a categoria de técnico superior principal faz-se de entre técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos classificados de *Bom*».

7 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas até ao termo do prazo acima fixado, mediante requerimento tipo, a solicitar nos serviços municipais, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Castro Verde, Praça do Município, 7780-217 Castro Verde, e nele constar o seguinte:

7.1 — Identificação completa: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada, com indicação do código postal, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de identificação fiscal, concurso a que se candidata e referência do aviso de concurso, bem como declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Quaisquer elementos que o candidato julgue serem relevantes para a apreciação legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

8.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal, fotocópia do certificado de habilitações académicas, declaração do serviço de origem a declarar a natureza do vínculo, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e classificação de serviço/avaliação do desempenho dos últimos três anos, ficando dispensados desta declaração os funcionários da Câmara Municipal de Castro Verde.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos (PEC), constituída por matérias de âmbito geral e específico com as funções a concurso, com a duração de uma hora e trinta minutos.

Matérias de âmbito geral com a duração de uma hora:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar); Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (duração e horário de trabalho);

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril (princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março (carta deontológica do serviço público)

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro (atribuições das autarquias locais);

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias);

Matérias de âmbito específico com a duração de trinta minutos — dissertação sobre PROT, num máximo de duas páginas A4.

9.1 — Os resultados obtidos na apreciação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores, cuja classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = PECC (10v) + PECE (10v) = 20$$

em que:

CF = classificação final;

PECG = prova escrita de conhecimentos gerais;

PECE = prova escrita de conhecimentos específicos.

9.2 — Os critérios de avaliação e ponderação da prova escrita de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, constam das actas da reunião do júri, a que os interessados terão acesso, caso o solicitem, conforme estabelece o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — A data, a hora e o local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri — o júri, constituído nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, tem a seguinte composição:

Presidente — Francisco José Caldeira Duarte, vereador.
Vogais efectivos:

António Manuel Pito Simões, chefe de divisão de Gestão Urbanística e Ambiental, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Alberto José Venâncio Horta, chefe de divisão de Administração e Finanças.

Vogais suplentes:

António João Fernandes Colaço, vereador.
Paulo Jorge Maria do Nascimento, vereador.

11 — Local de afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, sendo delas dado conhecimento aos interessados através de ofício registado e com aviso de recepção.

12 — Para efeitos de recrutamento, nos termos previstos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP, a qual declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial (declaração de inexistência n.º 7451).

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade de 1 de Março de 2000).

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*.

2611041391

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso n.º 15 634/2007

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Julho de 2007, foi concedida, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, licença sem vencimento por um ano ao funcionário desta Câmara Municipal José António Maganinho Rodrigues Crista, titular da categoria de operário qualificado principal (asfaltador), escalão 2, índice 214, com início a partir de 14 de Agosto de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611041310

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 15 635/2007

Alteração ao lote 9 do loteamento sito no lugar do Assento (Pena), da freguesia de Arões (São Romão), do concelho de Fafe, que consiste na alteração da área de anexos, prevista no projecto de loteamento aprovado, para o mencionado lote.

De acordo com o despacho exarado em 2 de Julho de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso) durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações rela-

tivamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos e às quartas-feiras durante o período da manhã.

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611041600

Aviso n.º 15 636/2007

Alteração ao lote 2 do loteamento sito no lugar da M6, da freguesia de Medêlo, do concelho de Fafe, que consiste no aumento da área de anexo, previsto para o mencionado lote, até ao limite de 60 m², permitido pelo PDM.

De acordo com o despacho proferido em 20 de Junho de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos e às quartas-feiras durante o período da manhã.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611041599

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 15 637/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, nomeei para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, engenharia civil, António Sérgio Pereira Gouveia de Campelo, aprovado no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso de 7 de Maio de 2007.

O mesmo deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611041320

Aviso n.º 15 638/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, nomeei para a categoria de operário qualificado principal, canalizador, Arménio Mendes Nunes e José Augusto Rosa Ramos, aprovados no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007.

Os mesmos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611041319

Aviso n.º 15 639/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, nomeei para a categoria de técnico profissional principal, área de biblioteca e documentação, Armando do Carmo Cotrim, aprovado no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso de 7 de Maio de 2007.

O mesmo deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611041325